PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 3.973, de 18 de Junho de 2020.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ERALDO ARAÚJO, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RECURSOS:
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02 APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.108 ACADEMIAS DA SAÚDE - SANDER

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
Total do recurso 4505 – INVESTIMENTO – Atenção Básica	**60.000,00**

Art. 2° - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:
1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	60.000,00
Total do recurso 4505 – INVESTIMENTO – Atenção Básica	**60.000,00**

Três Coroas - RS, 18 de Junho de 2020.
Registre-se e Publique-se.

Eraldo Araújo
Vice - Prefeito Municipal

Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal de Administração

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 3.973, de 18 de Junho de 2020.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação da natureza de despesa 449051 na Ação Governamental 1.108 na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Este pedido visa permitir, a retomada e consequentemente a conclusão da obra de construção de uma academia ao ar livre na Rua das Nações, tendo em vista que o Município conseguiu reativar a proposta e já até recebeu recursos para tal fim.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, data supra.

Eraldo Araújo
Vice - Prefeito Municipal